

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR GETÚLIO CARLOS
PEÇANHA BARREIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **GETÚLIO CARLOS PEÇANHA BARREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O homenageado, nascido na cidade do Rio de Janeiro, casado, pai de 03 filhos, chegou a Cuiabá no ano de 1999, onde monta sua empresa de recuperação e restauração automotiva.

Logo se engajou nas Rádios locais, onde atuou como radialista, sendo locutor e apresentador. Trabalhou nos vários Canais de Televisão.

Atualmente é Âncora do Programa SHOP FÁCIL TV na TV Brasil Oeste, com audiência em 19 cidades na TV aberta e em 03 Canais Fechados.

Como ser humano de caráter nobre e humilde, é agradecido a todos os Cuiabanos que o acolheu nesta cidade verde.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue ao Sr. GETÚLIO CARLOS PEÇANHA BARREIRA como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de junho de 2024

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

